

50.384.711/0001-85 - MG-017447/O; EXATA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 08.827.192/0001-16 - MG-007212/O; EXECUTA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 42.589.534/0001-45 - MG-015766/O; FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA - ME - CNPJ: 11.519.500/0001-50 - MG-009549/O; FACTA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - CNPJ: 33.697.391/0001-02 - MG-014665/O; FATTOR SOLUCOES CONTABEIS EIRELI - CNPJ: 24.518.496/0001-58 - MG-014562/O; FELIX CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 17.632.777/0001-71 - MG-010703/O; GALATAS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - CNPJ: 31.054.855/0001-29 - MG-014263/O; GMA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 30.935.215/0001-65 - MG-015084/O; GOLD CONSULTORIA E PERICIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 25.192.953/0001-20 - MG-012282/O; GP CONTABILIDADE SOCIEDADE CIVIL LTDA - CNPJ: 19.073.097/0001-90 - MG-005036/O; GPS CONTROLADORIA, AUDITORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 49.019.685/0001-07 - MG-017092/O; GUALTIERI ASSESSORIA CONTABIL, TRIBUTARIA E TRABALHISTA LTDA - CNPJ: 11.422.932/0001-49 - MG-008753/O; GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA - CNPJ: 19.674.387/0001-90 - MG-010965/O; GW SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 37.468.080/0001-14 - MG-015750/O; IVAN DE ARAUJO CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 19.295.906/0001-09 - MG-002959/O; J&D SERVICOS CONTABEIS LTDA - CNPJ: 36.082.651/0001-15 - MG-014296/O; JACQUES BARBOSA CONSULTORIA AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 39.413.719/0001-90 - MG-016465/O; JEF SERVICOS CONTABEIS LTDA - CNPJ: 00.762.363/0001-64 - MG-015655/O; JESSICA MARTINS DO NASCIMENTO NUNES - CNPJ: 49.389.791/0001-82 - MG-017464/O; KCD CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA - CNPJ: 46.430.778/0001-31 - MG-017137/O; KLBRM SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.791.119/0001-31 - MG-015792/O; L A CONTABILIDADE E CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - CNPJ: 26.216.708/0001-78 - MG-014533/O; LACTEOS CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 12.837.077/0001-08 - MG-008912/O; LAMAR ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA - CNPJ: 01.229.239/0001-09 - MG-006110/O; LC2 ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 38.480.623/0001-81 - MG-016977/O; LEANDRO ESTEVES MACHADO EIRELI - CNPJ: 14.239.091/0001-27 - MG-009196/O; LMC SERVICOS CONTABEIS LTDA - CNPJ: 20.935.279/0001-02 - MG-010960/O; LOURES & RIBEIRO SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME - CNPJ: 09.214.183/0001-12 - MG-008968/O; LP MOTIVA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 26.865.660/0001-29 - MG-014054/O; LUCIANA APARECIDA LEAO AQUINO LTDA - CNPJ: 35.489.341/0001-57 - MG-016044/O; LUCRO REAL CONTABILIDADE VISCONDE LTDA - CNPJ: 48.680.187/0001-48 - MG-017617/O; LUZIANE ARAUJO DE JESUS LTDA - CNPJ: 47.335.637/0001-00 - MG-017269/O; LVS SERVICOS CONTABEIS EIRELI - ME - CNPJ: 28.169.594/0001-88 - MG-013229/O; M.W. ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA - CNPJ: 00.655.835/0001-80 - MG-006426/O; MARCX CONSULTORIAS E CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 39.322.977/0001-60 - MG-017673/O; MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 35.590.779/0001-27 - MG-016389/O; MASTER OFFICE SUPORTE A GESTAO DE NEGOCIO LTDA - CNPJ: 04.327.647/0001-83 - MG-007057/O; MASTERCONTABIL LTDA - CNPJ: 03.584.418/0001-81 - MG-006573/O; MATTOS CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 34.823.439/0001-36 - MG-017797/O; MELIUZ CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 20.520.803/0001-84 - MG-014828/O; MENDES IRMAOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 21.698.675/0001-26 - MG-004906/O; N DIAS CONSULTORIA CONTABIL FISCAL E TRIBUTARIA LTDA - CNPJ: 73.697.237/0001-47 - MG-005707/O; NACIONAL ASSESSORIA JURIDICA LTDA - CNPJ: 48.826.284/0001-04 - MG-017157/O; NCS CONSULTORIA CONTABIL, TRIBUTARIA E ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ: 43.387.149/0001-88 - MG-015927/O; OFFICECONT MULTI SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 12.264.480/0001-87 - MG-011310/O; OMEGA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 44.813.321/0001-80 - MG-016892/O; ORCOLL ORGANIZ CONTABIL LEITE LTDA - CNPJ: 20.678.439/0001-85 - MG-004189/O; ORCON ASSESSORIA E SERVICOS CONTABIL LTDA ME - CNPJ: 07.394.734/0001-41 - MG-008703/O; ORGANIZACAO CONTABIL SANTA BARBARA LTDA - CNPJ: 21.339.650/0001-36 - MG-003396/O; OZAKI & OZAKI LTDA - ME - CNPJ: 19.952.295/0001-24 - MG-013356/O; PATRIMONIO ASSESSORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 06.210.627/0001-53 - MG-007425/O; PCM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME - CNPJ: 19.810.884/0001-78 - MG-012667/O; PGCNT CONTABILIDADE EIRELI - CNPJ: 03.806.790/0001-95 - MG-014317/O; PLANO CONTABIL EIRELI - CNPJ: 65.287.831/0001-31 - MG-005604/O; PREMIUM ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME - CNPJ: 04.073.413/0001-57 - MG-011071/O; PRIME CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 37.902.564/0001-20 - MG-016992/O; PROTEGE SOLUCOES EM GESTAO LTDA - CNPJ: 33.242.123/0001-98 - MG-015628/O; R & G CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 37.991.525/0001-46 - MG-015675/O; R & R GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 09.251.892/0001-78 - MG-015382/O; R. C. CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 03.688.789/0001-03 - MG-008194/O; RAFAEL SOARES ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - CNPJ: 33.813.479/0001-34 - MG-014614/O; RARO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.578.821/0001-26 - MG-012112/O; RB CONTABILIDADE LTDA - ME - CNPJ: 35.442.430/0001-48 - MG-016198/O; RECUPERA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - CNPJ: 40.990.481/0001-44 - MG-016665/O; REIS & MACHADO CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 32.802.215/0001-12 - MG-013813/O; REIS & SILVA SERVICOS CONTABEIS E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - CNPJ: 44.591.712/0001-06 - MG-017597/O; RENOVA CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 45.340.980/0001-00 - MG-016404/O; SAFE CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 56.183.758/0001-67 - MG-018692/O; SALVATORE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 40.394.572/0001-17 - MG-015369/O; SENTINELA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 19.668.714/0001-09 - MG-016797/O; SERVIR CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 38.431.561/0001-18 - MG-016157/O; SOLTZ E PASSOS CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 37.088.855/0001-26 - MG-014980/O; SOLUCAO ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA - CNPJ: 37.734.075/0001-06 - MG-016123/O; SOLUCAO AUDITORIA EIRELI - CNPJ: 34.485.742/0001-76 - MG-014029/O; TAX SERVICOS CONTABILIDADE GERENCIAL SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ: 21.848.133/0001-92 - MG-010636/O; TRM ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 17.601.463/0001-01 - MG-012006/O; UBERCON CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 21.851.311/0001-34 - MG-010723/O; UTEC-UNIDADE TECNICA CONTABIL LTDA - CNPJ: 00.606.024/0001-99 - MG-005909/O; V. A. MOTA PAES LTDA - CNPJ: 46.723.377/0001-70 - MG-016956/O; W&L BRAGANCA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 29.840.296/0001-30 - MG-014467/O; WLI ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 40.882.167/0001-48 - MG-015865/O; ZUCATO ASSUNTOS CONTABEIS LTDA - ME - CNPJ: 18.766.271/0001-18 - MG-011396/O.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026
MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE LADEIRA
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2154/2024. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ: 03.676.803/0001-59. Contratada: LA ÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.441.213/0001-72. Objeto: Prorrogação do fornecimento de água potável ou mineral, sem gás, envasada em galão de 20 litros, para a Sede Regional de Campinas do CREF4/SP. Valor: R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais). Data: 22/05/2026 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 27 junho de 2026. Fundamentação Legal: artigo 107, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

PAD PG202600013 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de solução de impressão corporativa, na modalidade outsourcing de impressão, abrangendo instalação e montagem, fornecimento de materiais e suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, assistência técnica, garantia dos equipamentos disponibilizados em comodato/aluguel e sistema de gestão de impressões e softwares de gerenciamento, sem fornecimento de papel - Realização: 12/06/2026 - UASG: 926834 - Divulgação: www.corengo.org.br e www.gov.br/compras/pt-br - Info: (62) 3242-2018, licitacao@corengo.org.br

Goiânia - GO - 26 de maio de 2026
ELYKERSON FRANCISCO SANTOS
Agente de Contratação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 07/2020, datado em 07/05/2026, Locatário Sr. Zeno Nicolau Schneider; Objeto: prorrogação de contrato: 16/05/2026 a 15/05/2027. Valor total: R\$ 37.380,36. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993; Processo: 11/2023. Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026. João Pedro Neto de Sousa, Presidente em exercício do Coren/MT.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, considerando a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2023, com o resultado homologado em 14/11/2023, CONVOCA o candidato, aprovado e classificado, conforme Anexo I, para que em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da carta registrada com aviso de recebimento (A.R.), apresente-se ao Departamento de Recursos Humanos, na Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Porto Alegre - RS, no horário das 8h às 17h, a fim de formalizar o interesse na contratação e comprovar os requisitos mínimos para admissão, na forma dos itens 10, 11 e Anexo I do Edital de Abertura nº 01/2023, para 01 vaga para o cargo de Assistente - Área Administrativa com lotação na cidade de Porto Alegre/RS, obedecendo à ordem de classificação:

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATO - CLASSIFICAÇÃO - CARGO

- VITÓRIA CASTILHO DA SILVA - 52º Acesso Universal - Assistente - Área Administrativa, com lotação na cidade Porto Alegre/RS.

O não comparecimento no prazo mencionado será entendido como desistência da vaga.

ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, V, da Lei nº 5.905/1973, e em cumprimento ao disposto no artigo 108, §3º, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução COFEN nº 564/2017 e Decisão COREN-RS nº 047/2025, vem tornar pública a aplicação da penalidade de CENSURA à Enfermeira MONIQUE LOUIZE BRAUN, inscrita no COREN-RS sob o nº 254.098, em razão de condenação nos autos do Processo Ético nº 58/2021-E, por infração aos artigos 24, 26, 30, 45, 61, 62 e 80 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução COFEN nº 564/2017.

Porto Alegre/RS, 27 de maio de 2026.

ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
Presidente do COREN-RS

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, V, da Lei nº 5.905/1973, e em cumprimento ao disposto no artigo 118, §3º, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução COFEN nº 311/2007 e Decisão COREN-RS nº 101/2025, vem tornar pública a aplicação da penalidade de CENSURA à Técnica de Enfermagem RÚBIA TEREZINHA FERREIRA MARTINS, inscrita no COREN-RS sob o nº 758.762, em razão de condenação nos autos do Processo Ético nº 36/2021-E, por infração aos artigos 5º, 12, 21, 38, 48 e 56 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução COFEN nº 311/2007.

Porto Alegre/RS, 27 de maio de 2026.

ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
Presidente do COREN-RS

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, V, da Lei nº 5.905/1973, e em cumprimento ao disposto no artigo 108, §3º, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução COFEN nº 564/2017 e Decisão COREN-RS nº 095/2025, vem tornar pública a aplicação da penalidade de CENSURA à Enfermeira NEUSA DE SOUZA HENRIQUES, inscrita no COREN-RS sob o nº 396.650, em razão de condenação nos autos do Processo Ético nº 13/2021-E, por infração aos artigos 24, 26, 36, 37, 38, 45, 47, 48, 72 e 87 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução COFEN nº 564/2017.

Porto Alegre/RS, 27 de maio de 2026.

ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
Presidente do COREN-RS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Ratificação da Inexigibilidade n. 06/2026. Processo SEI N. 00246.001989/2024-71, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços através de plataforma virtual para envio eletrônico de títulos e documentos de dívida a todos os cartórios de protesto de Rondônia. Valor estimado da contratação a cada 12 (doze) meses é de R\$ 14.096,00 (quatorze mil, noventa e seis reais). Vigência total do contrato é de 60 (sessenta) meses. Processo Ratificado: 25/05/2026 Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, art. 74, inciso I.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia por meio de sua Pregoeira nomeada através da Portaria Coren-RO n. 25 de 12 de janeiro de 2024, em cumprimento às atribuições legais que são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados, que ocorrerá o Pregão Eletrônico n.º 90004/2026, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, a fim de elaborar, implantar e gerenciar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e ainda, elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Análise e Laudo Ergonômico, Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), Homologação de Atestados Médicos e encaminhamento para perícias do INSS. O pregão será realizado no dia 15 de junho de 2026 através do site www.comprasnet.gov.br, UASG: 926262 às 09h30min horário de Brasília.

Porto Velho-RO, 26 de maio de 2026.

VANESSA SENA TORRES
Pregoeira

